

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO

JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA
VICE-PREFEITO

QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS
CONTROLADOR

WANDERLEA SILVA NUNES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

ERIJANE GONÇALVES CASTRO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA

LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS

JADER AMARAL ROCHA MARIA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

JOSÉ EDSON DOS SANTOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA

MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS
PROCURADOR

DALMO DE SOUZA PORTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL

RODRIGO ROCHA FARIAS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

LUANA SPOTORNO GONZALES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMED Nº 002/2025, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CORURIBE/AL.

ARP SEMED Nº 002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014.02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0017083/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 057.412.024-62, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2.122.541 SSP AL.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 45.329.312/0001-81, SEDIADA À AVENIDA SETECENTOS, Nº S/N, SALA 04 GALPÃO 17 - MÓDULOS 13 E 14, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA/ES, CEP 29161-414, E-MAIL: licitacao.btcomercio@gmail.com, compras@btcomint.com.br, TELEFONE: (49) 3512 – 0149. NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR(A) LUCAS GRIEBELER SANDI, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 091.465.579-54.

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Marca	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
37 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	TELEVISOR TAMANHO TELA: 42 POL, VOLTAGEM: BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DIGITAL, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO	UND	MULTILASER / MULTILASER / TV 43" SMART FHD / TL066M	22	R\$ 1.305,05	R\$ 28.711,1

56 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	FOGÃO INDUSTRIAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO: GÁS, TIPO ACENDIMENTO: MANUAL, TIPO USO: COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 40 CM X 40 CM, 04 QUEIMADORES,	UND	MR FOGÕES / MR FOGÕES / LUXO INOX / 410201- 4BA	30	R\$ 2.015,32	R\$ 60.459,6
57 (COTA RESERVADA)	FOGÃO INDUSTRIAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO: GÁS, TIPO ACENDIMENTO: MANUAL, TIPO USO: COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 40 CM X 40 CM, 04 QUEIMADORES, QUANTIDADE BOCAS: 4 UN	UND	MR FOGÕES / MR FOGÕES / LUXO INOX / 410201- 4BA	10	R\$ 2.536,79	R\$ 25.367,9

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

- a. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

DATA DA ASSINATURA: 11 DE FEVEREIRO 2025

BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 1.321/2023; Lei federal Nº 14.133/2021

CORURIBE/AL, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

SRA. CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORURIBE - AL

Registro Nº: 07252

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA INTERNA Nº007/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº029/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **servidora ELIVÂNIA ALVES FONSECA, matrícula nº 54096**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações a Ata de Registro de Preço nº 029/2024, quanto a boa execução do objeto pactuado, nos termos do **Processo Administrativo nº 0183043/2024**, tencionando a contratação de **SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO**, desempenhando as seguintes atividades:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- II. Informar seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;
- III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, se for o caso, e, inclusive, com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- IV. Verificar as condições de habilitação e o atendimento das exigências legais constantemente, preservando a atualização documental;
- V. Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

- VI. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- VII. Recusar os serviços fornecidos em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- VIII. Comunicar aos gestores do contrato sobre eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração Pública;
- IX. Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público;
- X. Acompanhar e, quando pertinente, realizar a Gestão dos Riscos contratuais;
- XI. Conferir e certificar as faturas/notas fiscais apresentadas pela Contratada, bem como toda a documentação exigida em contrato, especialmente observando se são referentes ao objeto efetivamente contratado;
- XII. Indicar eventuais glosas das faturas;
- XIII. Atestar os documentos fiscais solicitando as correções devidas, quando ocorrerem, arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes. Após a conferência, atesto e eventual saneamento, o Fiscal deverá encaminhá-los à unidade competente para pagamento.

Parágrafo Único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e as disposições constantes na Lei nº 14.133/21 que trata sobre Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 2º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Município de Coruripe (AL), em 17 de junho de 2025.

Maycon Victor Gomes dos Santos
Procurador Geral do Município de Coruripe
OAB/AL 14.721/AL

CIÊNCIA DA SERVIDORA DESIGNADA

Eu, **servidora ELIVÂNIA ALVES FONSECA, matrícula nº 54096**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

ELIVÂNIA ALVES FONSECA
Servidor – Mat. Nº 54096

Registro Nº: 07249

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº. 0184500/2024. Segundo Termo Aditivo ao instrumento contratual Nº **009/2023/SMS**.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Base legal: Art. 57, IV da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**,
CNPJ: 11.970.318/0001-11. Contratada: **PEDRO EPSON SANTOS DA SILVA - ME**, CNPJ: 10.695.836/0001-01. Data da assinatura: 04 de junho de 2025.

Maykon Beltrão Lima Siqueira
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 07246

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº. 0184404/2024. Primeiro Termo Aditivo ao instrumento contratual Nº 019/2024/SMS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Base legal: Art. 57, IV da Lei nº 8.666/93. Contratante: MUNICÍPIO DE CORURIBE/AL, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 11.970.318/0001-11. Contratada: **AMBRÓSIO DE ARAÚJO BARROS - ME**, CNPJ: 09.552.333/0001-06. Data da assinatura: 13 de junho de 2025.

Maykon Beltrão Lima Siqueira
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 07247

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2024

Processo Administrativo nº 0184499/2024. 1º Termo Aditivo ao instrumento contratual nº 014/2024. Objeto: Renovação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Base legal: art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CORURIBE**, CNPJ: 11.970.318/0001-11. Contratada: **L C CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita sob o número de CNPJ: 03.284.161/0001-42. Data da assinatura: 14 de maio de 2025.

Maykon Beltrão Lima Siqueira
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 07248